

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.247/2024 - Recurso Administrativo, ROP 21/2024, item 3.1.9.2, de 30/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Sintex Medical Implant Biomédica Comercial Ltda.

CNPJ: 09.588.130/0001-61

Processo: 25351.440081/2022-41

Expediente: 0216878/24-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 2/2024](#), realizada no dia 24/1/2024, item 2.3.005. [Aresto nº 1.618](#), de 24/1/2024, publicado no DOU nº 18, de 25/1/2024.
- [SJO nº 21/2024](#), realizada no dia 16/8/2024, item 3.3.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 464/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/11/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3266662** e o código CRC **07A0A7EC**.

Referência: Processo nº
25351.900176/2024-90

SEI nº 3266662